

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 419 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e do item 5 do Despacho nº 1.499/2009 do Consultor- Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal das Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRAS, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Cabe à ELETROBRAS notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar à ELETROBRAS no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado na ELETROBRAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
640.348.367-68	LUCIA HELENA DE CARVALHO PAIXAO QUARESMA	04599.501167/2004-01
505.084.317-00	MARCO AURÉLIO CARVALHO DE ANDRADE	04599.503707/2004-83
324.787.981-15	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DA SILVA	04599.501123/2004-73
492.594.907-15	MARINALVA RAMOS	04599.501184/2004-31
218.430.077-20	NELI FERREIRA	04599.510159/2004-48
186.195.841-20	NIALVA MARIA COSTA DE SOUZA	04599.501122/2004-29
620.064.608-20	PAULO JORGE PEREIRA	04599.501190/2004-98
612.206.987-68	RICARDO DIAS CARRILHO MELGACO	04599.510173/2004-41
245.130.167-87	WALTER ENGEL NETO	04599.501132/2004-64

D.O.U.: 26/11/2009

Seção 2

Página: 34